COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 55, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Emenda n° 1, de 2021 ao Projeto de Lei nº 78, de 2021.
PROPONENTE: Comissão Permanente de Cultura e Esporte
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável a tramitação

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, a Emenda n° 1, de 2021 ao Projeto de Lei nº 78, de 2021, cuja a finalidade é modificar o caput do art.16 e dar nova redação ao art. 26, alterando a composição das receitas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, a fim de adequar dentro das regras orçamentarias, buscando maior autonomia e independência ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, §1° do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator da Emenda n° 1, de 2021 ao Projeto de Lei nº 78, de 2021, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, I do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições verificando sua compatibilidade orçamentária e financeira com a legislação em vigor.

Como Relator da emenda em análise, entendo que a proposição visa tão-somente adequar e corrigir a composição das receitas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, dentro das regras orçamentarias, passando a constar sua natureza financeira e contábil, em especial no que tange as diretrizes de aplicação dos recursos, assim como garantir maior autonomia e independência ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer para a aplicação destes recursos.

Por fim, como Relator, pautado nos dispositivos legais que são exigíveis pela Lei Complementar n° 101, de 2000, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros que norteiam nosso parecer, não encontro impedimentos de ordem orçamentária e financeira que possa obstruir a tramitação desta emenda, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável a tramitação da Emenda n° 1, de 2021 ao Projeto de Lei n° 78, de 2021.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Cascavel, 16 de agosto de 2021.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT/Secretário